

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº     , DE 2009**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Planalto de Perdizes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto de 10 de junho de 2009, que renova, a partir de 15 de março de 2001, a concessão outorgada à Rádio Planalto de Perdizes Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 04 de novembro de 2009.

Deputada PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA  
Presidente em exercício